

Ódio e racismo estrutural nos presídios do DF

» MICHEL PLATINI

Ativista e presidente do Centro Brasiliense de Defesa dos Direitos Humanos (Centrodh) e coordenador da Aliança Nacional LGBTI

Não existe política de ressocialização, tampouco esse é o objetivo final do Estado quando falamos de sistema prisional, aqui na capital, menos ainda em lugares mais distantes. Os presídios se tornaram depósitos de criminosos em que o Estado usa a sua gestão para cometer abusos e aplicar uma espécie de sadomasoquismo institucional. Estou cada vez mais convicto de que esse sistema é um fracasso e que ele não deseja ressignificar a relação com o crime.

Há tempos, acompanho o sistema prisional de Brasília. No Complexo da Papuda, vejo com muita preocupação o crescimento de denúncias de abusos de autoridade, de prática de tortura, ausência de alimentação na quantidade adequada e a suspensão das visitas normais. Pior do que isso é o silêncio de autoridades que devem zelar pelo cumprimento da pena, nos seus limites. Importa salientar que estamos falando de um sistema formado pelas desigualdades de um Brasil profundo que sempre prendeu a população preta e não disfarça seu apreço pelo patrimônio em detrimento das pessoas.

Embora pessoas negras correspondam a 52% da população brasileira segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os dados sobre encarceramento relativos à raça/cor, divulgados pelo 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, indicaram alta concentração da população negra. Em 2019, negras e negros representaram 66,7% da população carcerária, enquanto a população não negra (considerados brancos, amarelos e indígenas, segundo a classificação adotada

pelo IBGE) representou 33,3%. Isso significa que, para cada não negro preso no Brasil em 2019, dois negros foram presos. E um pouco mais que o dobro, quando comparado aos brancos. Ao analisar a série histórica do dado raça/cor de detentos no Brasil, fica explícito que, a cada ano, esse grupo representa uma fração maior do total de pessoas presas. Se, em 2005, negros representavam 58,4% do total de presos, enquanto os brancos eram 39,8%, em 2019, essa proporção chegou a 66,7% de negros e 32,3% de brancos.

No Brasil, existe uma política de encarceramento em curso, em que se prende cada vez mais. Sobretudo, cada vez mais pessoas negras. Existe, dessa forma, forte desigualdade racial no sistema prisional, materializada não somente nos dados apresentados, como pode também ser percebida concretamente na maior severidade de tratamento e sanções punitivas direcionadas a esse segmento nos presídios do DF, ou seja, o ódio não é como aparenta ser: dirigido ao crime, o ódio escolheu o povo preto para exterminar.

Excessos em procedimentos internos, naturalização de abusos e baixa resposta institucional, como o uso inadequado de bala de borracha e outros instrumentos “menos lesivos”. Recentemente, acompanhamos a triste situação de três internos que ficaram cegos dado o uso inadequado de armas de bala de borracha após uma investida desnecessária e sem medir o seu risco. Associadas a isso, as chances diferenciais e restritas aos negros na sociedade, às condições de pobreza que enfrentam no cotidiano, fazem com que

se tornem os alvos preferenciais das políticas de extermínio e encarceramento.

A situação do sistema prisional do DF é preocupante e tem tirado o sono de familiares de internos que assistem com muita aflição a violações crescerem e a impunidade prevalecer, isso porque servidores que estavam no centro de graves denúncias estão assumindo cargos de gestão na recém-criada Secretaria de Administração Penitenciária (Seap). Órgão que nasce sem dizer a que veio, sem apresentar solução aos problemas existentes que se arrastam por anos. Pelo contrário, a situação tem piorado e se agravado ainda mais, fazendo com que familiares denunciem cada vez mais graves violações no sistema.

Em vez de solucionar as queixas apresentadas, órgãos da execução penal no DF atuam conjuntamente para desqualificarem essas vozes, tanto dessa população negra encarcerada quanto de suas famílias, formadas em sua grande maioria por mulheres pobres e pretas. É mais fácil alimentar o ódio, já presente nessa sociedade deteriorada, do que ouvir essas vozes sujeitadas a marginalidade.

Não posso me calar diante desse comportamento desproporcional e também, porque aprendi a lutar contra a brutalidade estatal, porque sei e já vivi na pele a dor de ver essa barbárie aniquiladora chegar em mim, lutar contra a naturalização da violência, do descalo e da omissão significa dar um basta às violações futuras. Calar-se diante dessa violência significa incorporá-la ao cotidiano e relativizar o papel do Estado.



Orçamento abatido

» WALTER PENNINGK CAETANO

Economista e diretor da Consultoria em Administração Municipal (Conam)

» JOSÉ CARLOS POLO

economista e consultor técnico da Consultoria em Administração Municipal (Conam)

Chamado orçamento secreto é a mais nova investida contra os legítimos interesses da população brasileira, na medida em que sequestra parte importante dos impostos que os cidadãos recolhem aos cofres públicos para atender a um só objetivo: garantir a reeleição dos políticos que estão no poder, em que pese haver uma minoria que discorda desse jeito de governar.

Atender prioridades e metas construídas a partir do conhecimento pleno da realidade como exige o art. 165 da Constituição, empregar os recursos para reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o desenvolvimento, enfim, assegurar que cada brasileiro tenha uma vida digna não passa pela cabeça da maioria dos políticos que habitam Brasília.

Nosso orçamento foi abatido com armas e gente poderosas, por políticos que se deixam seduzir por interesses paroquiais, de grupos e, fundamentalmente, de corporações.

O sistema de planejamento e orçamento criado pelo constituinte de 1988 já não tem, infelizmente, nenhuma importância, pois não faz mais sentido pensar num plano plurianual que forneça as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para os próximos quatro anos e tampouco numa lei que estabeleça anualmente as metas e prioridades a serem contempladas na lei orçamentária anual.

Os ataques ao orçamento não começaram agora. A produção sistemática de rombos orçamentários nas últimas décadas gerou um endividamento gigantesco, as vinculações de receitas não param de crescer, ainda que criadas por motivos nobres, mas que produzem mais ineficiências do que resultados realmente positivos.

O Plano Real e a Lei de Responsabilidade Fiscal foram um sopro de esperança, mas estão se esvaindo pela ação política dos últimos tempos. A inflação dos recentes 12 meses se acelerou rapidamente e já passa dos 10%. Fez-se, em 2016, um teto de gastos, que também está sob ataque.

Em 2015 foram criadas as emendas parlamentares individuais, de execução obrigatória, na base de 1,2% da receita corrente líquida. Nada de seguir uma eficiente escala de prioridades e metas. Não contentes, nossos congressistas decidiram em 2019 praticamente dobrar as apostas, sem risco de perder, criando outro tipo de emenda: as emendas de bancada, em que 1% da receita corrente líquida é distribuída a estados e municípios de comum acordo entre as bancadas estaduais do Congresso Nacional. De novo: nada de prioridades, nada de metas e tampouco de eficiência.

Voltando ao orçamento secreto, uma barbaridade por excelência, os políticos de Brasília, não todos, viram-se em apuros, pois a sociedade ficou sabendo de sua existência e botou a boca no trombone. Acionado, o Supremo Tribunal Federal estancou, liminarmente, a manobra.

E agora? O que fazer para ganhar as eleições de 2022, dada essa “intromissão” do STF, deve estar pensando aquele grupo majoritário de políticos de Brasília.

Como esperado e sem surpresas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal se apresaram na aprovação de uma resolução regulamentado o orçamento secreto, que, segundo os entendidos, continuará secreto e mandando às favas o processo de planejamento. Fica a expectativa de como se pronunciará

definitivamente o Plenário do STF nessa infeliz questão, pois a relatora ministra Rosa Weber liberou o pagamento das emendas em razão da regulamentação editada há poucos dias pelo Congresso Nacional por meio de resolução. Terminou o artigo? Não.

Aprovar normas gerais sobre orçamento pode ocorrer por meio de mera resolução do Congresso Nacional? Evidentemente, o que foi feito é uma afronta à Constituição, em particular contra o que diz o § 9 do art. 165.

Segundo esse dispositivo, somente lei complementar pode: (i) dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual; (ii) estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Já faz 33 anos que deputados e senadores estão devendo à sociedade brasileira a edição dessa lei complementar, pois a velha e surrada Lei nº 4.320/1964 tornou-se anacrônica.

É espantoso constatar como o Congresso Nacional foi célere em aprovar as normas de funcionamento do orçamento secreto, que, como já foi dito, continuará secreto, e mantém-se negando a edição da referida lei complementar, que poderia mudar de forma definitiva a atual cultura de elaboração e execução das leis que compõem nosso sistema de planejamento e orçamento determinado pelo art. 165 da Constituição. Quem sabe algum dia nosso orçamento, abatido e capturado nos últimos tempos, possa ser resgatado em favor do sofrido povo brasileiro.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Educação menor para futuros maiores

Num futuro não tão distante, historiadores vão se deparar com documentos oficiais e chegarão à conclusão absurda de que nossa geração deixou descritas, nestes papéis, a narrativa que traça parte de nossos esforços vão para tentar deter o rompimento de uma enorme barragem com a utilização de esparadrapos.

Todos sabem, e as autoridades mais ainda, que a construção de novos e moderníssimos presídios ou de unidades de internação resolve a questão apenas na ponta final da linha, deixando as razões do problema intocáveis e sem solução. Dessa forma, e diante de uma questão que diz muito sobre o futuro e a segurança de todos nós, não podemos persistir na elaboração dessas ações, como se estivéssemos delineando soluções num livro de areia à beira-mar, sujeito à ação das ondas e dos ventos e tendo que reescrevê-lo indefinidamente.

Uma observação por cima dos muros dessas prisões pode revelar alguns indícios que nos levem a identificar de onde vêm e por que chegam cada vez mais pessoas para serem detidas nessas unidades.

Quando finalmente forem erguidas todas essas unidades, com os custos que cada uma delas tem para a sociedade, outras sete serão precisas pôr de pé para seguir o ritmo da demanda que não para de crescer. Nessa toada, chegará o momento em que cada bairro necessitará não apenas de uma unidade prisional, mas de duas ou três, para abrigar infratores de idades cada vez menores. Os próprios promotores de justiça, responsáveis pela adoção de medidas socioeducativas, reconhecem que “a construção das unidades é essencial para evitar a superlotação, em face do aumento anual do número de adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais graves.” Essas novas unidades, dizem, são indispensáveis para a “preservação dos direitos fundamentais dos adolescentes e jovens”. Talvez esteja escondida nessa frase uma das causas do aumento da população de internados.

Um aspecto que chama a atenção para o nosso país e que o difere muito das nações do primeiro mundo é o tratamento que damos aos nossos menores de idade, principalmente a nossas crianças. Quem visita alguns desses países logo observa que é extremamente raro observar, nessas unidades, crianças andando sozinhas, sem a presença de adultos. Mesmo quando em companhia de responsável, é raro encontrar crianças perambulando fora do horário das aulas.

Nessas localidades, quando as autoridades se deparam com crianças andando soltas, imediatamente os pais ou responsáveis, ou mesmo a escola, são notificados, e a situação é devidamente verificada. Casos de descuido com menores não são aceitos sob qualquer hipótese, sendo os responsáveis inquiridos pela Justiça.

O zelo com essa parcela da sociedade, que, afinal, será a sociedade futura, se explica e se justifica plenamente. Não há tergiversações de qualquer tipo, sendo que as penalidades para os responsáveis são pesadas e aplicadas de imediato, inclusive retirando a guarda desse menor.

» A frase que foi pronunciada

“Venham a mim todos os que estão cansados e sobrecarregados, e eu lhes darei descanso. Tomem sobre vocês a minha carga e aprendam de mim, pois sou manso e humilde de coração, e vocês encontrarão descanso interior. Pois a minha carga é suave e leve.”

Jesus Cristo

Leitura

» Imperdível o texto do professor Aylê-Salassí F. Quintão. Papai Noel: um bilhão de dólares para as eleições de 2022. Veja o blog do Ari Cunha.

Desapareceu

» Motorista da empresa São José, Cleuton Batista de Souza entrou mais cedo no trabalho, bateu o ponto às 23h30 e não foi mais visto. Uma semana sem notícias. A família clama por socorro.

Ambiente

» Na W3 Norte, o McDonald's instalou um centro de compostagem com o carimbo de empresa sustentável. Veja as fotos no blog do Ari Cunha.

Salvou

» Bela iluminação a da Torre de TV. Com a Esplanada sem luzes natalinas, a Torre roubou a cena. Ponto para o BRB.

» História de Brasília

Um engenheiro da Capua & Capua explicando o que houve no Bloco 29 da Asa Norte: “Realmente, a estrutura de concreto, tendo sofrido movimentos clássicos, não foi acompanhada pelos tijolos, criando, durante a deformação do concreto armado, tensões internas à tração, que cresceram à proporção que aumentavam as deformações elásticas estruturais”. Entenderam? Nós também. (Publicada em 16/02/1962)